



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO N° 009

Garanhuns, 15 de março de 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR *PRO TEMPORE*

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PREG

PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, quarta-feira, 15 de março de 2023

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA.....4

PREG.....5, 6 e 7

PROGEPE.....8

REITORIA

Portaria nº 024/2023- REIT, de 15 de março de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o teor do processo nº 23082.006617/2023-76, resolve:

Art. 1º - Designar a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente**, composta pelas servidoras JOSELYA CLAUDINO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE Nº 11551692, LEILA NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 1925116, e pelo discente JOSÉ VANDEILTON GONÇALO DA SILVA, CPF nº 117.***-**-57, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos constantes no processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento da presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização do (s) envolvido (s), consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o Regimento Interno da UFRPE, tutora da UFAP.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 025/2023-REIT, de 15 de março de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor UELITON ASSIS DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE Nº 1961075, para exercer a Função (FG-02) de Coordenador da Coordenadoria de Registro e Expedição de Documentos, do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, lotado no referido Departamento, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial da União. (Processo nº 23082.005676/2023-27)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sido publicada no Diário Oficial da União na edição do dia 16/03/2023.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 026/2023-REIT, de 15 de março de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 018/2023-REIT, de 01 de março de 2023, tornando-a sem efeito. (Processo nº 23082.004830/2023-43)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sido publicada no Diário Oficial da União na edição do dia 16/03/2023.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 027/2023-REIT, de 15 de março de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o DESPACHO Nº 10734 / 2023 - ALP-PROGEPE, constante no processo nº 23082.027617/2022-29, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 001/2023-REIT, de 19 de janeiro de 2023, modificando os termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê: “CONCEDER, a partir de 08/05/2018, o Abono de Permanência, com fundamento no§19 do art. 40 da Constituição Federal de 88, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda nº 103/2019. (...)”

Leia-se: “CONCEDER, a partir de 08/05/2018, o Abono de Permanência, com fundamento no§19 do art. 40 da Constituição Federal de 88, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 4º, §6º II, da Emenda nº 103/2019. (...)”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

PREG

Portaria nº 001/2023 - PREG, de 15 de março de 2023.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela portaria nº 151, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 8 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 039/2022 - PREG, de 30 de agosto de 2022 referente à designação dos docentes do quadro único de pessoal desta IFES e dos discentes regularmente matriculados nesta instituição, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Curso de Licenciatura em Pedagogia**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, para o Biênio 2021-2023, conforme Ofício nº 05/2023 da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, nos termos a seguir, onde se lê: Luciete da Silva Sousa, CPF nº 096.893.684-94 (Membro Discente), leia-se: Aparecida Isamara Martins Policarpo, CPF nº 115.105.404-66 (Membro Discente), permanecendo os demais termos inalterados.

COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E APOIO ACADÊMICO (COAA)

MEMBRO	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Elaine Cristina Nascimento da Silva	SIAPE nº 2021057	Presidente
Maria José Gomes Cavalcante	SIAPE nº 2568007	Vice-presidente
Luciano Cavalcanti do Nascimento	SIAPE nº 1281946	Membro Docente
Juliana Galindo de Oliveira Pontes	SIAPE nº 1496151	Membro Docente
Aparecida Isamara Martins Policarpo	CPF nº 115.105.404-66	Membro Discente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA
Pró-Reitora de Ensino e Graduação - PREG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, quarta-feira, 15 de março de 2023

Página | 6

PREG

Portaria nº 002/2023 - PREG, de 15 de março de 2023.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela portaria nº 151, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 8 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 038/2022 - PREG, de 30 de agosto de 2022 referente à designação dos docentes do quadro único de pessoal desta IFES e dos discentes regularmente matriculados nesta instituição, abaixo relacionados, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Curso de Licenciatura em Pedagogia**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, para o Biênio 2021-2023, conforme Ofício nº 06/2023 da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, nos termos a seguir, onde se lê: Thays Pereira da Conceição, CPF nº 133.452.264-21 (Membro Discente - suplente), leia-se: Maria Eduarda Passos de Freitas, CPF nº 127.750.054-11 (Membro Discente - suplente); onde se lê: Carolina Mafra de Sá, SIAPE nº 1767790 (Membro Docente), leia-se: Lucas da Silva Castro, SIAPE nº 1805790 (Membro Docente), onde se lê: Anderson Fernandes de Alencar, SIAPE nº 2240654 (Membro Docente), leia-se: Taynah de Brito Barra Nova, SIAPE nº 1889157 (Membro Docente) e onde se lê: José Bezerra de Brito, SIAPE nº 2601081 (Membro Docente), leia-se: Valéria Suely Simões Barza, SIAPE nº 1999903 (Membro docente), permanecendo os demais termos inalterados.

COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA (CCD)

MEMBROS	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Elaine Cristina Nascimento da Silva	SIAPE nº 2021057	Presidente
Maria José Gomes Cavalcante	SIAPE nº 2568007	Vice-presidente
Ana Cláudia Oliveira da Silva	SIAPE nº 1213528	Membro Docente
Lucas da Silva Castro	SIAPE nº 1805790	Membro Docente
Glória Maria Duarte Cavalcanti	SIAPE nº 1690282	Membro Docente
Valéria Suely Simões Barza	SIAPE nº 1999903	Membro Docente
Leila Nascimento da Silva	SIAPE nº 1925116	Membro Docente
Luciano Cavalcanti do Nascimento	SIAPE nº 1281946	Membro Docente
Mariel José Pimentel de Andrade	SIAPE nº 2764388	Membro Docente
Taynah de Brito Barra Nova	SIAPE nº 1889157	Membro Docente
Juliana Galindo de Oliveira Pontes	SIAPE nº 1496151	Membro Docente

Luciete da Silva Sousa	CPF nº 096.893.684-94	Membro Discente - Titular
Maria Eduarda Passos de Freitas	CPF nº 127.750.054-11	Membro Discente - suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA
Pró-Reitora de Ensino e Graduação - PREG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, quarta-feira, 15 de março de 2023

Página | 7

PREG

Portaria nº 003/2023 - PREG, de 15 de março de 2023.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela portaria nº 151, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 8 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 017/2022 - PREG, de 01 de abril de 2022 referente à designação dos docentes do quadro único de pessoal desta IFES e os discentes regularmente matriculados nesta instituição, abaixo relacionados, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, para o biênio 2021-2023, conforme Ofício nº 006/2023 da Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, nos termos a seguir, onde se lê: Flavia Isaura Soares de Lima, CPF nº 120.091.754-50 (Membro Discente), leia-se: Elisandra Rabêlo da Silva, CPF nº 106.315.814-14, e a inclusão de Krause Gonçalves Silveira Albuquerque, CPF nº 114.332.634-24 (Membro Discente - suplente), permanecendo os demais termos inalterados.

COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA (CCD)

MEMBRO	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Glêce Milene Santana Gomes	SIAPE nº 2000624	Presidente
Andréa Galindo Carneiro Rosal	SIAPE nº 1854645	Vice-Presidente
Fabrcio Ferreira Alves	SIAPE nº 1693600	Membro Docente
Luciana Maia Moser	SIAPE nº 1574576	Membro Docente - suplente
Marteson Cristiano dos Santos Camelo	SIAPE nº 1978380	Membro Docente
Raimundo Bernadino Filho	SIAPE nº 1031669	Membro Docente - suplente
Sérgio Francisco Tavares de Oliveira Mendonça	SIAPE nº 1515821	Membro Docente
Isis Gabriela de Arruda Quinteiro Silva	SIAPE nº 2445012	Membro Docente - suplente
Romero Luiz Mendonça Sales Filho	SIAPE nº 1696875	Membro Docente -
Suzana Pedroza da Silva	SIAPE nº 2785964	Membro Docente - suplente
Daniele Silva Ribeiro	SIAPE nº 1897793	Membro Docente

Maria do Carmo de Albuquerque Braga	SIAPE nº 1840321	Membro Docente - suplente
Gerla Castello Branco Chinelate	SIAPE nº 1474171	Membro Docente
Felipe Guedes de Araújo	SIAPE nº 1016165	Membro Docente - suplente
Íris Barbosa de Souza	SIAPE nº 1815331	Membro Docente
Roberta Medeiros de Souza	SIAPE nº 1508601	Membro Docente - suplente
Luciares Costa de Araújo	SIAPE nº 1832789	Membro Docente
Mirko Salomon Chavez Gutierrez	SIAPE nº 2003420	Membro Docente - suplente
Silvana Nazareth de Oliveira	SIAPE nº 2000464	Membro Docente
Luciano Pires de Andrade	SIAPE nº 2409926	Membro Docente - suplente
Elisandra Rabêlo da Silva	CPF nº 106.315.814-14	Membro Discente
Krause Gonçalves Silveira Albuquerque	CPF nº 114.332.634-24	Membro Discente - suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA
Pró-Reitora de Ensino e Graduação - PREG

PROGEPE

Portaria nº 020/2023 - PROGEPE, de 14 de março de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.035710/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) SONARA DE FRANCA SOUSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº3066849, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) no(a) COORD GESTAO ALIMENTAR E REST. UNIVERSITÁRIO (UORG 1475), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 503/2023, de 28/02/2023 e Instrução Normativa SGP/SEGCG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE